

REQUERIMENTO Nº 577/2019

Súmula - Requeiro informação junto ao poder executivo, na pessoa do Exmo. Sr. Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, junto a Secretaria ou Departamento Responsável, para que verifique se já existe algum Projeto de Lei, para a regulamentação das Cooperativas de Reciclagem no município.

REQUEIRO a Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado o poder executivo, na pessoa do Exmo. Sr. Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, junto a Secretaria ou Departamento Responsável para que verifique se existe algum Projeto de Lei, para a regulamentação das Cooperativas de Reciclagem no município.

Justificativa

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras;

Esta é mais uma das situações de grande preocupação de todos, principalmente da população que tem consciência de que a reciclagem é extremamente importante para o ser sustentabilidade do ser humano, para o meio ambiente e para a vida como um todo.

Caso haja alguma informação sobre algum Projeto de Lei referente a regulamentação das Cooperativas de Reciclagem em nosso município, pedimos gentilmente que informe esta Casa de Leis, para que possamos ter acesso essa informação.

Por fim, conto com o apoio dos nobres pares e aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de janeiro de 2019.

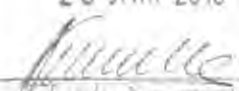
Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP 06693-120
Tel: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
28 JAN. 2019
 Rafaela Nascentes

Itapevi, 17 de janeiro de 2019.

Ofício S.G. nº 006/2019

Assunto: Resposta Requerimento 662/2018 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa dos Animais, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Até ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Marcos Ferreira Godoy
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO nº 662/2018



Súmula - Requeiro informação junto ao poder executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor, Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, junto a Secretaria ou Departamento Responsável, se já existe algum Projeto de Lei, para a regulamentação das Cooperativas de Reciclagem no município.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado o poder executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor, Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, junto a Secretaria ou Departamento Responsável se já existe algum Projeto de Lei, para a regulamentação das Cooperativas de Reciclagem no município.

Justificativa

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras.

Esta, é mais uma das situações de grande preocupação de todos, principalmente da população que tem consciência de que a reciclagem é extremamente importante para o ser humano, para o meio ambiente e para a vida.

Caso haja alguma informação sobre algum Projeto de Lei referente a regulamentação das Cooperativas de Reciclagem em nosso município, pedimos gentilmente que informe esta Casa de Leis, para que possamos ter acesso a essa informação.

Por fim, conto com o apoio dos nobres pares e aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 23 de fevereiro de 2018.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Vice-Presidente - Professor Rafael
PODEMOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS
Rua Heloisa Hideko Koba, 21 - Jardim Nova Itapevi, Itapevi - São Paulo
Tel. (11) 4205-4347 | sma@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 18 de dezembro de 2018

Memorando S. M. A. D. A nº 484/2018

Da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais
Departamento Gestão Ambiental

A/c Secretaria de Governo

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 662/2018 – Vereador Rafael Alan de Moraes Ribeiro

Diante da solicitação de informação quanto à regularização de cooperativas de catadores de material reciclado, apresentada pelo vereador Rafael Alan de Moraes Ribeiro, prestamos os esclarecimentos necessários.

A Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais presta auxílio à duas cooperativas localizadas no município: a Cooperativa de Catadores de Materiais Reciclados (CMR), a qual recebe apoio devido Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado entre a Prefeitura e o Ministério Público em virtude da desativação do antigo lixão municipal, e a Associação Ganhando Vidas, a qual ocupa área pública concedida à associação.

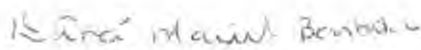
Dentro do contexto do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, o qual se encontra em processo de revisão, há a previsão das seguintes ações referentes ao tema:

- Legislação que regule as atividades das cooperativas existentes na cidade;
- Capacitação técnica de cooperados e diretoria das cooperativas.

A capacitação técnica de cooperados é uma das metas dessa Secretaria para o ano de 2019, buscando-se para tal parceria com ONG's que já possuem experiência no trabalho com catadores para tal.

Atualmente a Secretaria tem procurado garantir condições dignas de trabalho aos catadores das cooperativas que já são apoiadas pela Prefeitura, garantindo espaço adequado para trabalho e cumprindo acordos firmados.

Atenciosamente,


Diná Maciel Barbosa
Departamento de Gestão Ambiental


Anderson Vieira dos Santos
Diretor Departamento Gestão
Ambiental


Dr. Paulo Rogério de Almeida
Secretário de Meio Ambiente
e Defesa Animal

Ilmo. Sr.
Wagner Fernandes
Secretário Adjunto de Governo